



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.**

INDICAÇÃO Nº 200/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que estude a possibilidade de, com a chegada da nova frota de veículos do município, disponibilize um automóvel para o transporte das funcionárias da Cozinha Piloto de suas residências até a sede da Cozinha Piloto, no primeiro período de trabalho.

Justificativa

O início da jornada dessas servidoras ocorre durante a madrugada, período em que a locomoção se torna mais difícil e oferece riscos à segurança das mesmas. A disponibilização de transporte adequado contribuirá para a proteção, bem-estar e pontualidade das servidoras, além de valorizar o trabalho essencial que desempenham para o município.

Atenciosamente,

Igarapava/SP, 13 de agosto de 2.025

**JOSÉ AGUIAR ALDO DE OLIVEIRA
Vereador da C. M. de Igarapava - SP**

PROTOCOLO

13/08/25 19:57
DATA HORA

Nayra Lima.

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava